

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 1/28
---	--	---------------------------------

PARECER ÚNICO Nº 489300 / 2010 (Órgão Seccional) SUPRAMNM Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 05075/2005/001/2010
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação:

Empreendimento (Razão Social): Carlos Otone Pena	CNPJ : 187.646.226-49
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Natanael	Município: Rio Pardo de Minas
Atividade predominante: Cafeicultura	
Código da DN e Parâmetro: G-01-06-6	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? () Não (X) Sim , Zona de amortecimento do Parque Estadual Serra Nova Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo Sub Bacia: Rio Preto	

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 032/2010	Data: 01/06/2010
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 2/28
---	--	---

2.1 Descrição do histórico:

O empreendedor protocolou nesta Superintendência, formulário de caracterização do empreendimento integrado (FCEI) em 25/03/2010, sendo gerado o formulário de orientação básica (FOBI) para formalização do processo de licenciamento em 26/03/2010. O referido processo foi devidamente formalizado 05/05/2010, por meio da Supram Central Metropolitana. A vistoria ao empreendimento foi realizada em 01/06/2010, onde puderam ser colhidas informações mais precisas a respeito da situação do empreendimento, com efeito, no pedido de informações complementares ao processo, por meio do ofício SUPRAM NM nº 578/2010 datado de 07/06/2010. As referidas informações foram recebidas em 22/07/2010, sendo consideradas satisfatórias e, portanto, deram suporte à elaboração do presente parecer o qual tem por finalidade dar subsídios à unidade regional colegiada do COPAM norte de minas (URC/COPAM Norte de Minas) no julgamento do pedido de licença pelo empreendedor.

3. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de cafeicultura irrigada, de empreendimento originariamente classificado como classe 1 (um) pela DN COPAM 74/04, localizado na zona rural do Município de Rio Pardo de Minas – MG. Tendo em vista o empreendimento situar-se no entorno da UC Parque Estadual de Serra Nova, foi convocado ao licenciamento, conforme artigo 17 B, alínea "a", da DN 74/04 (acrescentado pela DN 130/09).

O art. 14 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 3/28
---	--	---------------------------------

Tendo em vista o fato da instalação e operação do empreendimento ser anterior à publicação do Decreto Estadual 44.844/08, fica excluída a aplicação da penalidade administrativa referente à instalação e operação do empreendimento sem a licença ambiental pertinente, nos moldes do artigo 15 do referido Decreto:

Art. 15. Será excluída a aplicação da penalidade decorrente da instalação ou operação de empreendimentos ou atividades ambientais e hídricas, anteriores a publicação deste Decreto, sem as Licenças Ambientais, ou AAF ou outorga de uso de recursos hídricos, pela denúncia espontânea, se o infrator, formalizar pedido de LI ou LO ou AAF, em caráter corretivo; ou outorga pela utilização de recursos hídricos e demonstrar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade.

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- cópia da matrícula do registro do imóvel, comprovando a averbação da reserva legal nos percentuais estabelecidos no artigo 14 da Lei 14.309/02.
- comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução Semad 412/2005.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 4/28
---	--	---------------------------------

- anuência do responsável pela administração da Unidade de Conservação de Uso Integral Parque Estadual Serra Nova, para o licenciamento e desenvolvimento das atividades existentes no empreendimento, nos termos da Resolução CONAMA 13/90.

- declaração da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

Os processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos das 3 (três) captações existentes no empreendimento foram deferidos pela SUPRAM NM.

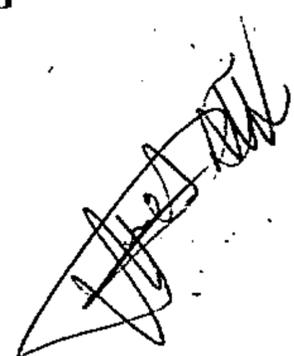
Após as análises técnica do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Natanael, do empreendedor Carlos Otone Pena, localizada na zona rural do município de Rio Pardo de Minas - MG pelo prazo de 06 (seis) anos, com a obediência as condicionantes estabelecidas.

4. Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido Licença de Operação Corretiva requerida pelo empreendedor Carlos Otone Pena, relativo à atividade cafeicultura irrigada, no local denominado Fazenda Natanael, zona rural do município de Rio Pardo de Minas - MG, estando a aproximadamente 60km da sede do município.

A Fazenda Santa Terezinha possui uma área total de 702,9 hectares, relativa às matrículas de imóvel rural nº 2.985 (400,02 há) e matrícula nº 2.867 (302,88 há), sendo a área predominante de plantio de café em sistema de irrigação por meio de pivô central totalizando área de 140,5 ha.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 5/28
---	--	---------------------------------

A infra-estrutura na área da propriedade, conta com alojamentos, almoxarifado, refeitório, escritório, casa sede, casas de colono. Além dessas estruturas de apoio há também o beneficiamento do café com as instalações de lavagem/despoldadora/separadora (via úmida), além de pátio, galpão de secagem e descascadora final.

O empreendimento pratica, ainda, manutenção de máquinas e veículos (segundo o empreendedor, irá se transferir para local próximo do ao beneficiamento, com adequações), plantio de *eucalypto sp.* e mogno africano (1 há), sendo este em fase experimental e aquele utilizado como cortina arbórea do empreendimento. A fazenda possui uma área total construída de 30.039,79 m² entre infra-estrutura de produção e moradia dos habitantes, além de possuir 8 pontos transformadores de energia para exercer as diversas atividades. As estradas de acesso interno da propriedade são de terra, mas possuem boa condição de tráfego conforme constatado em vistoria, devido a práticas de conservação de solo executadas na propriedade:

5. Caracterização do Empreendimento

A Fazenda Natanael está localizada na região denominada Alto Rio Pardo, no Município de Rio Pardo de Minas, norte de Minas Gerais. A vegetação típica local é de Cerrado e Campo Cerrado.

A altitude local é favorável ao desenvolvimento da atividade de cafeicultura, estando a cerca de 840 m ao nível do mar, proporcionando um melhor desenvolvimento floral, propiciando floradas uniformes. As chuvas regionais são concentradas nos meses de novembro a março, o que favorece muito a qualidade do produto final.

A fazenda Natanael tem grande parcela de terras classificadas como solos com aptidão para culturas, estando entre as classes I e IV e uma menor parcela sem-pretensão de uso, com solos que necessitam de manejos especiais para seu uso (classes VI e VII). As terras onde se encontram cultivo são das classes II, com problemas simples de conservação. Os solos predominantes são latossolos vermelho, latossolos amarelo e neo-solos lítico, sendo que os latossolos correspondem a noventa por cento da área da propriedade. Os



solos da propriedade são, em sua maioria, de baixa fertilidade natural, mas com boa estrutura física.

A fazenda fez grandes investimentos para aperfeiçoar a produção de café local, possuindo ainda três barramentos, os quais estão sendo objetos de outorga por esta SUPRAM, para o atendimento das demandas hídricas do empreendimento, notadamente a irrigação.

Abaixo seguem dois (2) quadros com as construções civis existentes e equipamentos utilizados na propriedade:

TIPO CONSTRUÇÃO	AREA CONSTRUIDA
CASA COLONO	72,24 m ²
CASA COLONO	138,72 m ²
ESCRITORIO COM CASA, ALMOXERIFADO	285,54 m ²
GALPÃO CAFÉ	1.449,31 m ²
CASA DE ADUBOS	32,64 m ²
CASA DE DEFENSIVOS	61,16 m ²
TERREIRO CONCRETO	12.000 m ²
TERREIRO TERRA BATIDA	16.000 m ²
TOTAL	30.039,79 m²

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
TRATOR	6
PULVERIZADOR	2
ROÇADEIRA	2
LAVADOR DE CAFÉ	1
BENEFICIADORA CAFÉ	1
COLHEITADEIRA	1
PIVO CENTRAL	4
TOTAL	17



A energia elétrica suficiente para uso e bom andamento do projeto segue todos os pontos de transformadores dentro da propriedade, sendo fornecida pela Cemig.

O meio de comunicação utilizado é celular rural com numero (38) 9157-8635.

As estradas de acesso à propriedade são de terra, mas possuem boas condições, devido aos empreendimentos de eucalipto instalados na região..

A mão de obra na cultura do café é estacional sendo que sua maior demanda é na época de colheita e tem período de cerca de noventa dias no ano.

Segue abaixo o quadro de funcionários dentro da empresa em período normal de serviço:

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO
Gerente Geral	01	Agrônomo
Gerente produção	01	Técnico Agrícola
Gerente Administrativo	01	Técnico Agrícola
Tratoristas	04	1º a 2º completo
Serviços gerais	03	1º grau completo
Mecânico	01	1º grau completo
Irrigante	01	2º grau completo
Total	12	-----

Durante o período de colheita, são definidos os funcionários para secagem do café com 30 pessoas e colheita com 50 pessoas. Estas pessoas são do vilarejo Natanael, próximo ao empreendimento, onde os impactos sociais sobre o vilarejo são visíveis. Comerciantes locais relatam que antes da implantação do café, a média de bovinos abatidos era de um (1) animal mês, hoje são cerca de cinco (5) animais, com esta informação se deduz que os moradores locais estão se alimentando melhor, graças a distribuição de renda gerada e pelo empreendimento.

Dentro da propriedade residem sete pessoas, em casas de alvenaria, com boas condições de higiene, apesar dos resíduos serem direcionados para fossas negras.

A dose de calcário a ser usada, será de acordo com as análises de solos. Em solos que nunca foram trabalhados, geralmente giram em torno de cinco (5) toneladas por hectare.

O manejo de pragas e doenças consiste na amostragem de talhões de cinco (5) hectares, com planilhas de campo onde se determinará o nível de controle das pragas e doenças (MIP-manejo integrado de pragas), tendo assim um uso mais racional de defensivos agrícolas.

A região do Norte de Minas, por ter dias quentes, propicia o desenvolvimento de pragas que, quando não manejadas, causam grandes danos às lavouras. As seguintes três pragas são as principais do café na região: BICHO MINEIRO (*Perileucoptera coffeella*), BROCA (*Hypothenemus hampei*), e COCHONILHAS.

As principais doenças que existem na região sem dúvida alguma são a Cercosporiose, a Ferrugem e a Antracnose, sendo que todas têm controles específicos.

Com relação à produção, quando se dá a partir do 2º ano, 2,5 litros de café por planta e atinge uma produção ideal a partir do 4º ano, em média de 4 litros por planta.

A maior dificuldade prática na determinação do ponto de início de colheita baseia-se no fato de que a mesma deve ser efetuada com uma percentagem mínima de frutos verdes, sem que uma grande quantidade de frutos secos tenha caído e com um máximo de frutos maduros denominados de frutos cerejas. Quanto à colheita, se faz de junho a meados de setembro em função do café que é feito a varrição (café varrido do chão). A colheita é feita mecanicamente e complementada manualmente em cima de um pano ou lona para café, de medidas aproximadas de 6,0/5,80 m de comprimento e 2,80/3,0 m de largura.

Na pós-colheita temos que, logo depois de colhido, o café será transportado ao terreiro onde será efetuado o processo de lavagem e será separado em fração leve e pesado. Frações leves denominadas de bola que é o seco, pesado são os verdes, verdolengos denominados de resíduos, maduros que serão descascados, denominados despulpados e irão para o terreiro de secagem diferenciado em lotes.

Após secos no terreiro, serão encaminhados ao secador existente no galpão da propriedade onde será finalizada a secagem e posterior beneficiamento e limpeza para obter o café grão, classificados por peneiras e ensacados em sacas de 60,5 Kg.

Os resíduos gerados durante o processo de beneficiamento do café são os efluentes líquidos gerados durante a lavagem e despulpa de frutos do cafeeiro e as cascas de café provenientes da separação dos grãos das cascas.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 9/28
---	---	---

6. Caracterização Ambiental

6.1. Diagnóstico do meio Físico

A fazenda Natanael está inserida na zona de amortecimento do parque estadual de Serra Nova. A vegetação predominante no parque são os campos rupestres, possuindo algumas árvores nativas como Jataipeba, Aroeira e Sucupira. Possui alguns pontos de mata fechada e a topografia bastante irregular, composta da Serra Geral e da Serra do Espinhaço, com regiões de grotas, morros e nascentes. O Parque abriga diversas nascentes, entre elas a do Ribeirão São Gonçalo e dos rios Ventania, Suçuarana, Bomba, Ladim e do Córrego da Velha.

6.1.1 Recursos Hídricos

A propriedade é cortada pelo córrego vereda d'água, o qual deságua no rio Preto, que por sua vez deságua no Rio Pardo, que é uma bacia federal. Foi verificado em vistoria que o mesmo é intermitente, ou seja, só corre na época das chuvas. É neste córrego que foram instalados três barramentos com finalidade de represar a água para irrigação e regularizar sua vazão à jusante.

6.1.2. Geologia e Geomorfologia

Faz parte da litologia da região o Quartzito Ferruginoso, Metadiamicrito, Metapsamito do domínio externo brasileiro, composto de uma seqüência metassedimentar de baixo grau. A formação Nova Aurora, grupo do Espinhaço. Sobre essas rochas ocorrem uma cobertura de sedimentos discordantes de idade máxima Toniano. Diante das características geológicas que envolvem o meio composto de rochas pertinentes ao arqueano e que compõem a Serra do Espinhaço, enormes elevações se alinham segundo as condições estruturais que definiram o arcabouço estrutural reinante. A sedimentação famerozóica posterior aos efeitos da Serra do Espinhaço gerou o início de deposições de sedimentação



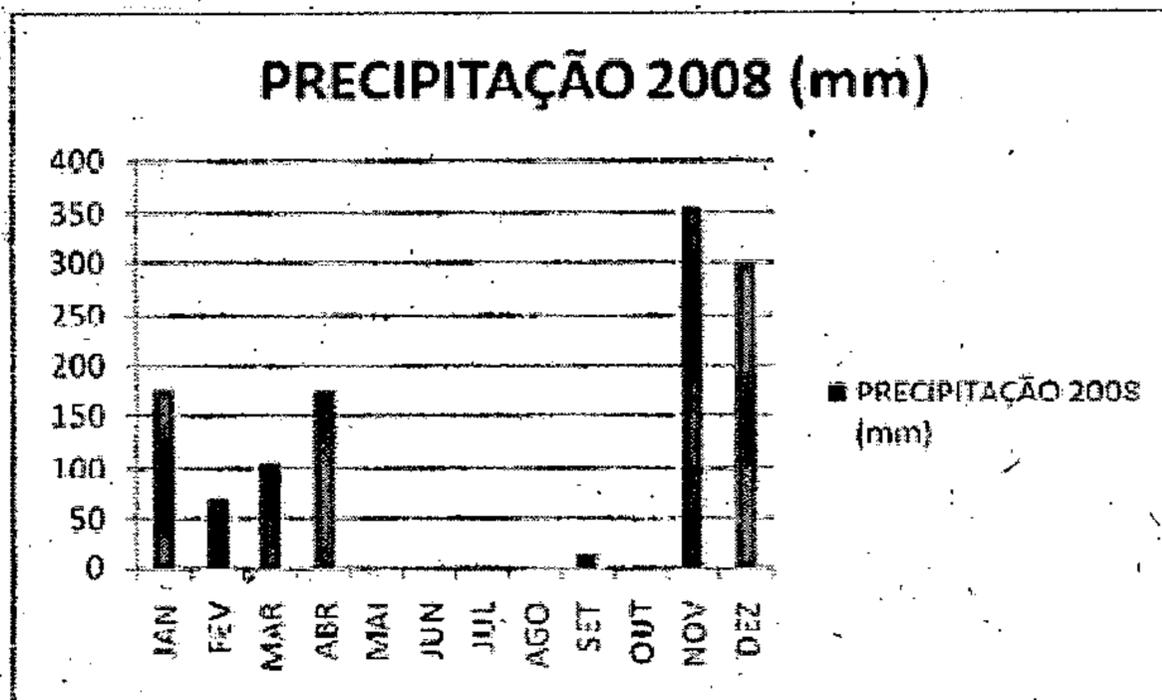
de grande amplitude em extensão formando um capeamento ao redor do cinturão da Serra do Espinhaço.

No contexto atual, a geomorfologia se comporta como um extenso chapadão, com tipologia de flora composta por capoeira e cerrado.

Consoante à geologia e geomorfologia locais, temos como tipologias de solo na região os cambissolos, neosolo litólico, além de latossolos, onde se exercem principalmente as atividades de cafeicultura.

6.1.3. Clima

Definido por quatro dos principais sistemas de circulação atmosférica. Ao passarem pela região, provocam longos períodos secos e chuvas ocasionais concentradas em poucos meses do ano. A precipitação pluviométrica é em média cerca de 800 mm/ano, de forma bastante irregular no espaço e no tempo. As altas temperaturas com pequena variação interanual exercem forte efeito sobre a evapotranspiração que, por sua vez, determinam o déficit hídrico como o maior entrave à ocupação do semi-árido e ressaltam a importância da irrigação na fixação do homem nas áreas rurais da Região Nordeste em condições sustentáveis.



Fonte: RCA Fazenda Natanael



6.2. Diagnóstico do meio Biótico

6.2.1. Flora

A cobertura vegetal predominante é característica do bioma cerrado, de acordo com ZEE 95% da cobertura vegetal da área de entorno do empreendimento é compreendida por espécies típicas do bioma cerrado. A fazenda Natanael conta com 140 ha de reserva legal, o que atende ao percentual mínimo legal, além de 350,2 há de áreas remanescente e 12,48 ha de áreas de preservação permanente. As áreas de preservação permanente representadas pelas margens dos lagos formados na propriedade não se encontram totalmente preservadas, sendo em alguns pontos ocupadas pela cultura do café. Existe, entretanto, um projeto técnico de reconstituição dessas áreas (PTRF) o qual deverá ser executado como condicionante dessa licença, de modo a mitigar os impactos de carreamento de solos ao curso d'água que corta a propriedade, bem como estabelecer corredores para a fauna e flora.

6.2.1. Fauna

Apesar do diagnóstico faunístico apresentado ter sido bastante pobre em termos descritivos, foi possível avaliar por meio do ZEE, que a integridade da fauna na região do entorno do empreendimento é considerada muito alta, notadamente para os grupos de invertebrados e herpetofauna, o que corrobora com a informação obtida em vistoria da grande quantidade de répteis existentes na área de influência, em especial as do gênero **Bothrops e Crotalus**. Além dessa classe também foram obtidas informações a respeito da visualização de espécies ameaçadas de extinção, pelos empregados da fazenda. Dentre esses foi citado *Chrysocyon brachyurus* (Lobo-Guará), além de ter sido visualizado um jacú (*Penelope obscura*). Foi descrito, ainda, presença do *Mazama guazoubira* (Veado-Mateiro) nos arredores do empreendimento. Das espécies citadas no RCA, está presente na lista de espécies ameaçadas do Ibama e/ou do estado apenas a Codorna-pequena (*Taoniscus nanus*).



Tendo em vista a deficiência dos estudos apresentados, bem como a indicação do ZEE quanto à integridade de fauna e área de inserção do empreendimento (zona de amortecimento unidade de conservação integral), **solicita-se como condicionante a essa licença a apresentação de relatórios de monitoramento da fauna local, com base em metodologias usualmente adotadas, realizado por profissional legalmente habilitado para tal.**

6.3. Diagnóstico do meio Sócio-Econômico

As principais comunidades inseridas na área de influência do empreendimento são Nova Aurora e Natanael. No entanto, os impactos advindos da atividade de cafeicultura podem atingir também os moradores ribeirinhos da micro-bacia do córrego Vereda D'água, à jusante do empreendimento. Como exemplo de impacto temos a diminuição da qualidade das águas à jusante do empreendimento com conseqüências sobre o uso da população em suas atividades, bem como outros impactos positivos como a regularização da vazão desse curso d'água. Os principais impactos positivos são a geração de emprego e renda a essas comunidades, mesmo que em períodos de safra, o que gera uma nova dinâmica na economia local. Entretanto, a relação com as comunidades pode ser mais estreitada por meio de ações que visem à conscientização ambiental nas escolas e espaços públicos ou até mesmo no apoio às manifestações culturais locais. Pelas descrições, essas comunidades são extremamente carentes de recursos e ao mesmo tempo são bastante ligadas a cultos religiosos com a predominância da religião católica.

6.4. Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE)

O zoneamento ecológico-econômico do estado é um dos instrumentos da política ambiental e já se encontra legalmente instituído por meio da DN COPAM 129/2008. Essa deliberação, em seu artigo 2º, institui, ainda, que os produtos do ZEE serão utilizados como instrumentos auxiliares nos processos de licenciamento ambiental, não substituindo,

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 13/28
---	---	--

de qualquer forma, os estudos ambientais legalmente exigíveis. Nesse contexto, faremos uma análise de algumas cartas do ZEE para a região de inserção desse empreendimento. A vulnerabilidade ambiental, que é traduzida como a incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos negativos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais, isto é, não-passíveis de licenciamento ambiental pelo órgão competente, foi considerada alta para a região de inserção do empreendimento em 100% da área referente ao raio de 2000 metros de uma coordenada central do empreendimento. Quando se analisa mais profundamente esta carta, percebe-se que ela está muito mais intimamente ligada à vulnerabilidade dos recursos hídricos tanto superficiais, quanto subterrâneos, bem como à vulnerabilidade do solo. Nesse sentido, cabe destacar a importância da adoção de medidas de conservação do solo e da água no empreendimento, tais como recuperação das áreas de preservação permanente, manejo da irrigação e da aplicação de fertilizantes e defensivos, cultivo mínimo do solo, plantio em curvas de nível, implantação e manutenção de terraços, implantação de barraginhas para captação da água das chuvas, disposição adequada de resíduos sólidos, dentre outros. É importante salientar que a vulnerabilidade natural alta está ligada a ambientes mais bem preservados e, assim, a manutenção das áreas de reserva legal, áreas remanescentes e corredores ecológicos são de fundamental importância para não permitir um estágio de degradação irreversível no local.

Quanto à potencialidade social, que se traduz como o conjunto de condições atuais, medido pelas dimensões produtiva, natural, humana e institucional, que determina o ponto de partida de um município ou de uma microrregião para alcançar o desenvolvimento sustentável, foi verificado que área de influência está inserida em um contexto muito precário. Ao analisar mais profundamente este item, verificamos que essa potencialidade é o reflexo, principalmente, dos componentes humano e natural. Dentre os índices que compõem o componente humano, destacam-se o índice de desenvolvimento humano (IDH) e a renda per capita, os quais se mostram muito precários, além do índice de emprego formal, que se apresenta pouco favorável. Já em relação ao componente natural destaca-se a estrutura fundiária, que se mostra desfavorável para a região. Nesse sentido, a presença do empreendimento na região favorece a melhoria desses índices pela oferta



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/07/2010 Folha: 14/28</p>
--	--	--

de empregos formais, mesmo que em épocas sazonais, bem como pela melhoria no nível de renda da população. É importante ressaltar que a melhoria na relação do empreendimento com a comunidade em seu entorno favorece o desenvolvimento da empresa de forma mais sustentável, contribuindo para a diminuição das desigualdades e propiciando um ambiente mais propício para seu próprio desenvolvimento enquanto empresa.

7. Da Utilização dos Recursos Hídricos

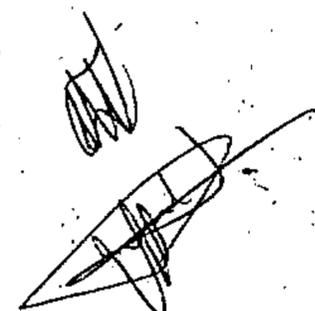
Os recursos hídricos na região são de enorme valia, sendo que as propriedades que possuem água para irrigação chegam a custar 100% a mais que uma sem este recurso. A fazenda Natanael é cortada pelo córrego Vereda D'água (intermitente) possuindo três barramentos, como descrito no RCA.

Estes barramentos tiveram papel fundamental na recuperação do córrego, pois bem se sabe que a formação rochosa de arenito da Serra Geral causa assoreamento dos seus córregos devido ao carregamento de material para o seu leito. Antes da construção das barragens, era necessário a Prefeitura Municipal fazer o abastecimento de água com carros pipa. Hoje a água é corrente, havendo, inclusive, a perenização do córrego a jusante dos barramentos, segundo informação local. As margens nestes barramentos deverão ser cercadas com arame farpado para evitar o acesso de animais às áreas de preservação permanente e manter a qualidade de água.

As outorgas dos referidos barramentos (05469/2010, 05470/2010 e 05471/2010) foram deferidas nesta SUPRAM, aguardando publicação de portaria.

8. Da Autorização para Intervenção Ambiental

Neste empreendimento não haverá supressão ou qualquer outro tipo de intervenção ambiental.



	<p style="text-align: center;">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p style="text-align: center;">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/07/2010 Folha: 15/28</p>
---	---	--

8.1. Da Reserva Legal

A reserva legal conta com 140 ha e é constituída pela tipologia florestal de cerrado estando bem conservada e com identificação através de placa. A reserva legal é representativa da tipologia regional e encontra-se averbada em cartório, conforme Termo de Preservação de Florestas (em anexo à documentação apresentada), e sua manutenção é fator relevante na propriedade, tudo estando de acordo com o Código Florestal vigente.

8.2. Das Áreas de Preservação Permanente – APP

Refere-se à área de 12,49 ha, somando o entorno da área inundada pelos três barramentos existentes na propriedade e pelo córrego Vereda D'água. Hoje a propriedade conta somente com vegetação na APP do córrego, sendo que serão revegetadas as APP dos barramentos através da execução do PTRF proposto pelo empreendedor. Foi solicitado, ainda, a inclusão das áreas exploradas como cascalheiras dentro da propriedade no PTRF apresentado. No entanto, o projeto apresenta algumas falhas por não se encontrar em conformidade com o descrito no Anexo I, da Deliberação Normativa COPAM 76/2004. Assim, fica condicionada a correção do PTRF que contemple as duas áreas de acordo com a legislação acima descrita. Após a aprovação do PTRF, fica também condicionado que as medidas mitigadoras e compensatórias terão execução assegurada através de Termo de Compromisso Unilateral registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

No que diz respeito à manutenção da área nativa remanescente, a tipologia é de cerrado e cerrado em regeneração que abriga a fauna regional.

9. Disposição Final dos Resíduos e efluentes

a) Tratamento dos efluentes sanitários gerados na empresa – o empreendedor propõe a implantação de um sistema de tratamento, constituído de fossa séptica seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, para posterior dispersão e absorção no solo, dentro dos padrões



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 16/28
---	--	--

previstos na legislação ambiental. O sistema foi projetado para atender a contribuição de todos os funcionários, sendo o uso de todos os sanitários de escritórios administrativos / refeitório / pessoal de campo e circulação de outras pessoas, com o n.º total de 45 contribuintes, distribuídos em 3 conjuntos, cada um projetado para 15 contribuintes. A sua memória de cálculo é de acordo com a norma NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT; a **instalação dessa fossas ficará, portanto, condicionada a essa licença.**

b) Local de Armazenagem de embalagens vazias – todas as embalagens vazias de agrotóxicos, após a tríplice lavagem, são armazenadas em local adequado e posteriormente serão devolvidas às casas revendedoras, de acordo com normas que regem o receituário agrônomo. Também as embalagens de adubos (sacarias plásticas) serão recolhidas, amarradas e devolvidas para área de triagem da cidade de Taiobeiras;

c) Palha de café – a palhada é o subproduto do beneficiamento do café. Rica em nutrientes, retornará à cultura na proporção de 3,0 ton de esterco para 6,0 ton de palha por hectare. A proporção entre a palha e o café beneficiado em peso é de 1:1. As análises mostram que os nutrientes são (em g/kg): 15g de nitrogênio, 0,1 de fósforo e 25g de potássio. Assim, é interessante retorná-lo ao cafezal;

d) Lixo doméstico – estima-se a produção de 21 kg/dia. Todo o material que possa ser triado, tal como garrafas pet, plásticos em geral, latas de óleo e diversas, vidros, papel e papelão, dentre outros serão levados para Taiobeiras, a fim de serem preservados e comercializados. O lixo orgânico será coberto com terra três (3) vezes por semana, em local distante 500 metros das construções e no mínimo 500 metros de qualquer ponto de água;

e) Resíduos da oficina/lavador – as trocas de óleo e sobras de graxa da manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, serão recolhidos em tambores plásticos e posteriormente devolvidos aos postos revendedores, **ficando este item condicionado a esta licença**. No lavador de máquinas/veículos há uma caixa separadora de água e óleos (SAO).

f) Resíduos do sistema de lavador/despulpadora do café – após passar pelo processo de lavagem e despulpagem do café a água passa por um processo de tratamento primário por meio de tanques de decantação retornando ao processo. quando a água chega no limite



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/07/2010 Folha: 17/28</p>
---	--	--

de reaproveitamento, a mesma é bombeada para uma lagoa, impermeabilizada, voltando à lavoura por meio de irrigação. Já o resíduo proveniente dessa decantação é misturado à palha do café e aplicado como adubação de cobertura no cafezal.

10. Monitoramento Ambiental

a) Características do solo – A estrutura física e química do solo será monitorada da seguinte forma:

- Análises físicas e químicas, a cada semestre. A primeira em março e a segunda em setembro. As profundidades amostradas são de 0-10 e 10 a 20 centímetros respectivamente, em relação à análise inicial, tomada como base. Também haverá um acompanhamento sobre a compactação e verificação dos parâmetros que levam à salinização do solo;

- Os níveis de condutividade elétrica, bem como pelo sistema de irrigação com lâmina de água equilibrada e ainda o acompanhamento da umidade do solo diariamente com o uso de tensiômetros e tanque classe A, praticamente diminuiu, sobremaneira, os riscos de salinização do solo;

- Capinas mecânicas. A cobertura vegetal entre as ruas de café será monitorada pela altura do corte. A altura ideal será o corte de 0,20m do solo;

- Uso do Receituário Agrônomo fará parte da rotina dos trabalhos na área de agrotóxicos, tendo o Engenheiro Agrônomo Valdir Alves da Silva Junior CREA 81483/D, como responsável técnico. Também, semestralmente, à mesma época das análises físico-químicas do solo, serão colhidas amostras do solo com trado à profundidade de 0,50 e 1 metro para identificar resíduos de agrotóxicos. As amostras serão retiradas aleatoriamente dentro da área do pivô. O pivô será dividido em quatro (4) quadrantes e retirado uma amostra de cada;

- Embalagens de Agrotóxicos. Todas as embalagens de agrotóxicos vazias passam por tripla lavagem, são levadas ao "deposito" e posteriormente são devolvidas às casas revendedoras. O pessoal do campo que lida com agrotóxicos são treinados e usam EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); **Dessa forma ficará este item condicionado.**



b) Água – Monitoramento da qualidade. As amostras serão realizadas trimestralmente. Serão colhidas amostras sempre à jusante dos pontos de captação e através do uso de Cisterna que, localizada nas proximidades da área de irrigação, com profundidade de 12 metros, será um ponto de monitoramento de água subterrânea; **Dessa forma ficará este item condicionado.**

c) Saúde dos trabalhadores – É adotado o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), acompanhado por um profissional médico especialista na área de medicina do trabalho. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) norteará o PCMSO;

d) Manutenção de máquinas e equipamentos – O empreendimento conta com oficina e almoxarifado, que deverão ser adequados, **conforme condicionante imposta, após a concessão da licença**. A rotina da empresa faz a vistoria e possíveis consertos e manutenção em todo o equipamento disponibilizado para qualquer operação agrícola, de acordo com a frequência de uso. Atenção especial aos equipamentos que lidam com agrotóxicos, checando pressão, bicos e possíveis vazamentos;

e) Estradas e sua conservação – As estradas internas da fazenda receberão manutenção duas vezes por ano para evitar erosão, sendo uma no início e outra no término da estação chuvosa.

11. Dos Impactos Identificados e respectivas Medidas Mitigadoras

Impacto – Redução da diversidade de espécies da fauna e flora;

Medidas Mitigadoras – A conservação dos elementos típicos da paisagem, com a conservação dos principais biótipos, considerando a necessidade de manutenção da Reserva Legal e das áreas remanescentes, conversando assim a biodiversidade local;

- A perenização do córrego Vereda D'água, antes intermitente, a jusante da propriedade e a recuperação das áreas degradadas de suas margens e áreas do entorno dos barramentos, ajudará na manutenção da fauna local, antes relegada a ter água somente no período de chuvas;

Impacto – Contaminação dos solos, ar, água, fauna e flora por agrotóxicos, fertilizantes e outros contaminantes.

Medidas Mitigadoras – A utilização da rotação de culturas, de variedades geneticamente resistentes, do controle biológico e integrado de pragas, evitando ao máximo a utilização de agrotóxicos e a consequente contaminação das águas, dos solos, ou seja, dos ecossistemas da propriedade e vizinhos;

- Uso de fossas sépticas, conforme normas da ABNT;
- Destino adequado do lixo doméstico, com triagem de sólidos recicláveis;
- Acondicionamento de graxas e óleos da troca de óleo e lavagem de equipamentos;
- Todas as embalagens de agrotóxicos vazias, passam por tríplice lavagem, vão ao "deposito" e posteriormente são devolvidas às casas revendedoras. O pessoal do campo que lida com agrotóxicos é treinado e usa EPI (Equipamentos de Proteção Individual);

Impacto – Aumento da velocidade do vento, devido a desmatamentos;

Medidas Mitigadoras – Divisão da área agrícola em pequenas parcelas com a implantação de quebra-ventos, transversalmente à direção principal do vento;

- A integração de árvores e arbustos na agricultura (agrossilvicultura);

Impacto – Contaminação do agricultor devido à utilização de agrotóxicos;

Medidas Mitigadoras – A utilização de métodos de controle biológico e/ou integrado para o controle de pragas, reduzindo o uso e a consequente ação danosa dos agrotóxicos;

- A utilização adequada dos agrotóxicos, segundo os preceitos do receituário agrônomo e florestal, com as dosagens e recomendações técnicas pertinentes;
- A utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando da aplicação;
- Adoção do PCMSO – Plano de Controle Médico da Saúde Ocupacional;
- Intoxicação acidental, levar o paciente ao médico, levando a embalagem do produto;
- Utilização do deposito para embalagem vazias de agrotóxicos, com sua devolução às lojas revendedoras;

Impacto – Poluição do ar por fumaça e material particulado, devido às queimadas e secador de café;

Medidas Mitigadoras – Não utilização da prática de queimadas, especialmente em grandes dimensões. Em havendo necessidade de utilizar tal prática, buscar orientação e autorização de autoridade ambiental competente (IEF); instalação de filtros de manga no setor de secagem de café.

Impacto – Erosão, compactação, redução da fertilidade dos solos, com salinização e desertificação de áreas;

Medidas Mitigadoras – A cobertura do solo, para manter o solo protegido das intempéries, podendo ser cobertura vegetal de plantas cultivadas (cobertura viva) ou mortas (cobertura morta);

- Os cultivos integrados, com a utilização de diversas culturas (rotação de culturas) e pousio;

- A formação de faixas de proteção contra a erosão, utilizando a prática de curvas em nível e terraços, especialmente em áreas inclinadas;

- A redução da utilização de máquinas pesadas, diminuindo a pressão exercida sobre o solo, buscando utilizar máquinas e tratores mais leves e menores;

- Reflorestamento das terras mais pobres e declivosas com espécies nativas;

- A adubação orgânica para a conservação e incremento dos níveis de matéria orgânica do solo;

- Manejo correto do solo, assegurando sua estrutura, seus processos químicos e biológicos e sua fertilidade;

- A utilização da prática do plantio direto;

Impacto – Impactos dos efeitos climáticos sobre a produção;

Medidas Mitigadoras – Planejamento e organização da unidade de produção;

- A seleção de variedades resistentes às adversidades locais;

- Melhoria da resistência das plantas, por meio da nutrição correta e balanceada, utilizando preferencialmente adubos orgânicos;

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 21/28
---	--	--

Impacto – efluentes gerados na manutenção dos equipamentos;

Medidas Mitigadoras – manutenção deverá ser feita em área impermeabilizada com canaletas direcionando à caixa separadora de óleos e graxas (SAO) e desarenador.

Impacto – efluentes sanitários gerados nas unidades familiares com contaminação de lençóis freáticos e cursos d'água.

Medidas Mitigadoras – Instalações de sistemas de tratamento compostos de fossas sépticas, filtro e sumidouro.

Impacto – Disposição inadequada de resíduos sólidos

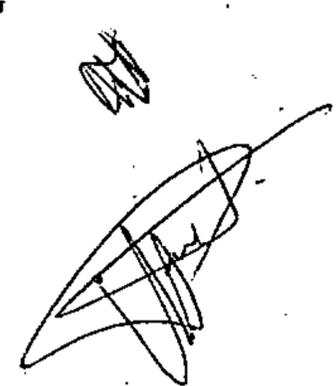
Medidas Mitigadoras – Implantação de plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

12. Discussão

Tendo em vista todos os argumentos citados acima extraídos dos estudos ambientais apresentados, bem como por meio das observações feitas em vistoria e informações complementares apresentadas entendemos que o referido empreendimento tem condições de ser deferido para exercícios de suas atividades desde que implantadas as medidas de mitigação e compensação indicadas. É importante salientar que o referido processo refere-se às atividades já implantadas no referido empreendimento equivalente à **área de 140,5 há com a cultura de café irrigado**. Os demais 89,5 ora requeridos para implantação de mais dois pivôs de café deverão ser objeto de outra análise vez que se trata de ampliação e não licença de operação corretiva inicialmente solicitado. Neste contexto, foi retificado o FCEI que contempla a área de 140,5 há, com o entendimento de que é viável a continuidade das atividades já implantadas, incluindo toda a sua infra-estrutura.

13. Conclusão:

As atividades do empreendimento geram impactos ambientais sobre o meio ambiente. No entanto, ficaram constatadas através dos estudos apresentados e vistorias em campo, que o empreendimento apresenta condições de sustentabilidade ambientais cumpridas as



condicionantes, e que as medidas mitigadoras propostas, são consideradas adequadas devendo ser executadas, tornando o empreendimento satisfatório ao que se propõe.

Apesar de o empreendimento estar localizado no entorno da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra Nova, houve o deferimento do pedido de anuência por parte do órgão gestor, o IEF.

Diante dessas considerações, este parecer é **favorável** à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para o empreendimento FAZENDA NATANAEL, localizada no município de Rio Pardo de Minas, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

É o parecer S.M.J.

14. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim, com condicionantes

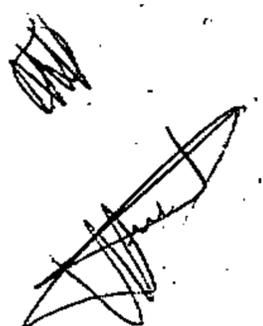
15. Validade da licença:

6 (seis) anos



Condicionantes – Anexo I

Item	Descrição	Prazo
01	Apresentar relatórios de monitoramento da fauna local, no mínimo para os seguintes grupos: aves, herpetofauna e mamíferos, com base em metodologias usualmente adotadas, realizado por profissional legalmente habilitado para tal. Caso se constate a presença de espécies ameaçadas de extinção nos referidos relatórios, apresentar medidas de mitigação e conservação das respectivas espécies.	Realizar duas campanhas anuais (período seco e chuvoso) com envio de relatório anualmente.
02	Corrigir e apresentar à SUPRAM NM o PTRF referente à recuperação das áreas de preservação permanente, bem como das áreas de cascalheiras presentes na propriedade, de acordo com o anexo I da DN COPAM 76/2004.	30 dias
03	Após a aprovação do PTRF, fica também condicionado que as medidas mitigadoras e compensatórias terão execução assegurada através de Termo de Compromisso Unilateral registrado em Cartório de Títulos e Documentos.	20 dias após a aprovação do PTRF pela SUPRAM NM
04	Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários, conforme projeto apresentado, encaminhando relatório fotográfico de tal implantação ao final da mesma.	90 dias
05	Realizar as adequações previstas no PCA relativas à área de manutenção de veículos e equipamentos (oficina e lavador), conforme legislação vigente, apresentando relatório fotográfico ao final das adequações.	90 dias
06	Utilizar somente agrotóxicos cadastrados pelo IMA, sendo que deverão ser mantidas disponíveis os devidos receituários agrônômicos, bem como a comprovação da destinação das embalagens vazias de produtos agrotóxicos utilizados no empreendimento, para fins de fiscalização.	Vigência da Licença
07	Readequar as contenções instaladas nas bombas de captação de água encaminhando à SUPRAM NM relatório fotográfico.	30 dias
08	Realizar o automonitoramento descrito no anexo II	Vigência da Licença
09	Armazenar corretamente os resíduos sólidos classe I (perigosos) gerados, principalmente, no setor de manutenção de veículos, encaminhando-os a empresa licenciada para recolher esse tipo de resíduo.	Vigência da Licença
10	Implantar Plano de gerenciamento de resíduos sólidos	Vigência da Licença



 <p>PROCESSO INTEGRADO de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 24/28
--	--	--

Auto-Monitoramento – Anexo II

1 – ANÁLISE DE SOLO

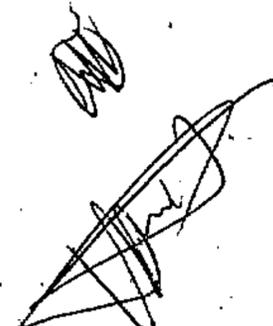
LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde estão implantadas as culturas	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC - Efetiva, CTC - Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgoto sanitário.	pH, temperatura, vazão média diária, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, substâncias tensoativas (detergentes), nitrogênio amoniacal total, DBO e DQO.	Semestral. *
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO)	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólidos sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO, DQO e fenóis	Semestral. *

(*) prazos de 180 dias, contados a partir da implantação dos sistemas de tratamentos.



 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 25/28
--	--	--

- Relatórios de análise: Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

3 - ÁREAS PLANTADAS COM CAFÉ IRRIGADO

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
<u>Solo</u> Área plantada (ao longo do perfil superficial do solo, nas profundidades de 0 – 20 cm e 20 – 40 cm).	<u>Fertilidade do solo</u> Textura, pH, condutividade, matéria orgânica, fósforo, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, CE, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual (final de safra).
<u>Águas superficiais (lagos dos barramentos) e subsuperficiais (lençol freático):</u> Local representativo a montante e a jusante da área plantada.	pH, condutividade, cloreto, fósforo, DBO, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cádmio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Molibdênio, Níquel, Nitrato, Prata, Selênio, Vanádio, Zinco.	Anual (final de safra).

(*) o prazo contado a partir da concessão da Licença Ambiental.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente à SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas assim que obtidas do laboratório, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 26/28
---	---	--

técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais;

- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO.
- Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.
- Valores Orientadores para Solos e Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo: CETESB, DECISÃO DE DIRETORIA Nº 195-2005 - E, de 23 de novembro de 2005, que dispõe sobre os:

4 - Resíduos Sólidos

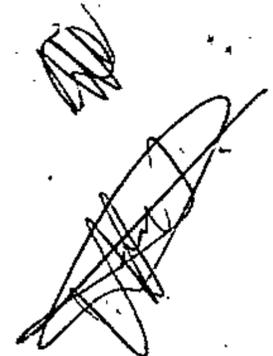
Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(**) o prazo contado a partir da concessão da Licença Ambiental.

- (*) 1 - Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

- Enviar **semestralmente (**)** à SUPRAMNM **planilhas mensais** de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 27/28
---	---	----------------------------------

5 - Efluentes atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Na saída da chaminé da caldeira	Material Particulado	Anual.*

(*) o prazo é contado a partir do primeiro estudo apresentado.

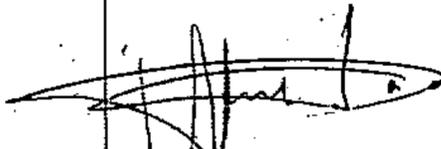
- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias, após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas e acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.
- Para os parâmetros previstos na DN COPAM nº 011/86, os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão:

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection A*



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 30/07/2010 Folha: 28/28
---	--	--

9 - Data / Responsabilidade Técnica:

Data: Montes Claros, 30 de Julho de 2010.	
Diretoria Técnica: Gislando Vinicius de Souza	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo: Marco Túlio Parrela de Melo	Assinatura / Carimbo:  Marco Túlio Parrela de Melo Analista Ambiental - SUPRAM NM MASP:1149831-8
Analista Ambiental Eduardo Maia Valério	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Maia Valério Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 5361/D
Téc. 03: Sandoval Rezende dos Santos	Assinatura / Carimbo: 